

PROC. Nº 2750/16
PLC Nº 012/16

Cria as Secretarias Municipais que refere, estabelece suas finalidades e competências, extingue secretarias e dispõe sobre a organização administrativa durante a sua extinção e revoga legislação sobre o tema.

Emenda nº 04 ao PLC nº 12/16

Suprime o art. 3º.

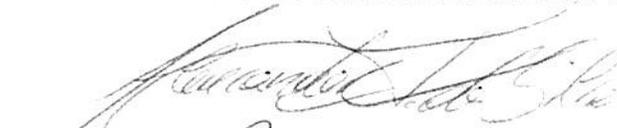
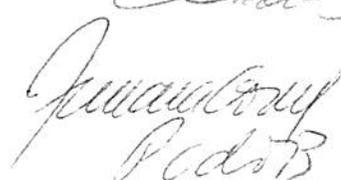
“Art. 3º Para fins do disposto no art.2º desta Lei Complementar e, em especial, de coordenação e integração da ação governamental do Poder Executivo Municipal no ciclo das políticas públicas a cargo do Município, decreto poderá dispor sobre a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em sistemas operacionais, agrupados em áreas temáticas básicas, de acordo com sua função administrativa e da governança do Poder Executivo.

Justificativa

A presente Emenda tem o objetivo de garantir a utilização do instrumento legal adequado, que é o Projeto de Lei, para propor adequações na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2016.


VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA



Pedro B